ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 023/2006

Data: 08 / 08 / 2006

Firma: Vereador SILVERIO FORTUNATO

Proveniente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº023/2006

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA-SANTO FESTUGATO- Pioneiro

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28/08/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 08 / 08 / 2006

Protocolo: 08 / 08 / 2006

Leitura em Plenário:
14 / 08 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: FAVORÁ

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28/03/2006
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 08/08/06
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE
NOSSA CIDADE DE
Rua - ***SANTO FESTUGATO*** - Pioneiro

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2006

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador SILVÉRIO FORTUNATO abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade, Rua **SANTO FESTUGATO**-Pioneiro

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2006

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2006

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
Rua - **SANTO FESTUGATO -Pioneiro**

Art. 1º - É dada a denominação de rua SANTO FESTUGATO -Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se entre as chácaras nº 24,26,38,30,33 e 34 ,35,36,37,38 do Polígono Floresta Caixa D"Água iniciando na Avenida Caldas Junior até a chácara de nº 38, direção leste-oeste.

Art.3º-A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua "SANTO FESTUGATO - Pioneiro "**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,07 de agosto de 2006

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Santo Festugato filho de Jõao Festugato e Maria Bágio Festugato, chegou em Erechim com cinco anos de idade onde a família fixou residência em Lageado Paca. Em dezenove de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, casou-se com Amália Caldart morando em Lageado Paca, Linha Faccicolo e finalmente em KM 10 Dourado permanecendo neste local por vinte e nove anos, trabalhando na agricultura e mais tarde como carpinteiro.

Líder comunitário participava da diretoria da capela por vários anos como presidente do conselho fiscal e outras atividades, dentro da diretoria sempre prestativo e zelando pelo bom andamento da comunidade, participava de campeonato de bocha onde muitas vezes representou a sua comunidade. Participava das atividades sindicais e religiosas.

Os exemplos de lider comunitário foram seguidos pelos filhos Egidio Edilio, Jandir José, Nelcira Salete, Arcildo, Esice Maria, Edemir Jõao , Idacir Luís,

Denominar uma artéria de nossa cidade de rua Santo Festugato e uma maneira de homenagear um líder comunitário, pai exemplar enfim um homem de fé.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2006

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

FLs. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre as chácaras n.º 24, 26, 28, 30, 33 e 34, 35, 36, 37, 38 do Polígono Floresta Caixa D'Agua, iniciando na Avenida Caldas Junior até a chácara n.º 38, direção leste-oeste.

Erechim, 02 de agosto de 2006.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

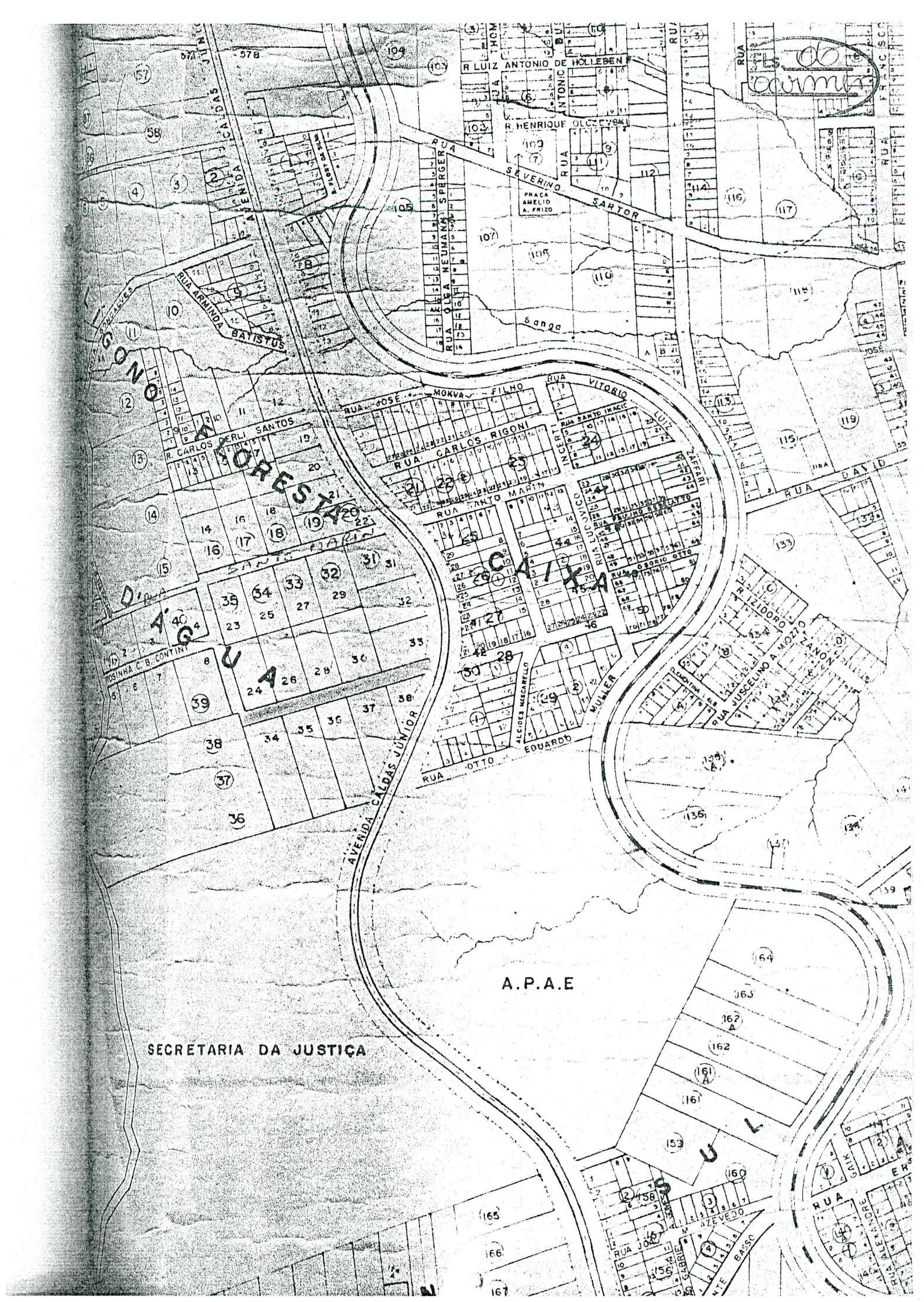

R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
PRAÇA AMELIO A. FRIZO
RUA OLGA NEUMANN SPERGER
Sanga
RUA ARMINDA BATISTUS
AVENIDA CALDAS JUNIOR
R. CARLOS CERLI SANTOS
RUA JOSÉ MOKVA FILHO
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
RUA VITORIO LUIZ ZAFFARI
RUA LUDOVICO INCERTI
RUA OSORIO OTTO
RUA DAVID
R. IZIDORO ZANON
RUA JUSCELINO A. MIOZZO
ROSINHA C. B. CONTINI
RUA OTTO EDUARDO MULLER
ALCIDES MASCARELLO
A.P.A.E
SECRETARIA DA JUSTIÇA
RUA JOÃO M. AZEVEDO
RUA ALEXANDRE GAIK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 20, nele às folhas 145F, sob nº. 11411, consta o termo de Registro de Óbito de "SANTO FESTUGATO", de cor branca, do sexo masculino, portador da CTPS-43.617/00029 MT-RS, inscrito no CPF/MF nº. 02401584072, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e seis (26) do mês de junho (06) do ano de dois mil (2000), às 19 horas e 30 minutos, agricultor aposentado, natural de Vespaziano Corrêa, Rio Grande do Sul, nascido aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e dezenove (1919), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 81 anos de idade, casado com Amalia Festugato, filho de João Festugato e Maria Baggio, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Cláudio Hiroto Kitamura, CRM- 19.092, dando como causa do falecimento: "sepses; pneumonia; hemorragia digestiva; ca próstata; anemia; sequela AVC". O sepultamento foi feito no Cemitério da Capela Nossa Senhora de Lourdes, Km 10 Dourado, neste município. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Egidio Edilio, 52 anos; Jandir José, 51; Nelcira Salete, 49; Arcildo, 45; Esice Maria, 43; Edemir João, 40, e Idacir Luis, 34 anos de idade. Foi declarante: Esice Maria Festugato. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 05 de julho de 2000.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253.772.560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 42
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP. - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
Rua Andrade Neves, 159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de E...
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
24/08/2006
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 023/2006

Autoria: Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 023/2006

Ementa: Denomina Artéria de nossa cidade de "Rua – Santo Festugato – Pioneiro".

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2006.

Acompanham o Parecer

Vania Y.S. Croda

Contrários ao Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
28 / 08 / 2006
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 023/2006

Autoria: Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 023/2006

Ementa: Denomina Artéria de nossa cidade de "Rua Santo Festugato – Pioneiro".

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista os relevantes serviços prestados a ao Município de Erechim, sendo meritória esta homenagem.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2006.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Correa

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.039, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

Denomina artéria de nossa cidade de Rua – SANTO FESTUGATO – Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de rua SANTO FESTUGATO - Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se entre as chácaras nº. 24, 26, 38, 30, 33 e 34, 35, 36, 37, 38, do Polígono Floresta Caixa D'Água iniciando na Avenida Caldas Junior até a chácara de nº. 38, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua SANTO FESTUGATO – Pioneiro".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Agosto de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração